



PORTARIA Nº 177/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

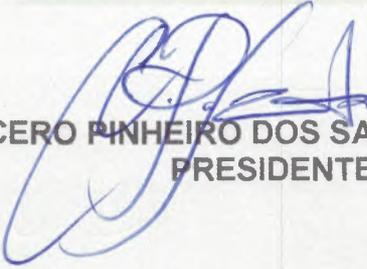
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **THIAGO VIEIRA MARINHO**, Procurador Jurídico CEL 1, do quadro de servidor efetivo.

Parágrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018**, com direito ao gozo de 30 dias, no período de **02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020**.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 19 de dezembro de 2019.


CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 | CNPJ: 11.480.878/0001-98



(81) 3525-0722



WWW.SAULOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM